



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

versão março/2025

DANIELE
NUNES
LOPES
04/04/2025 19:17

TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EVENTO INTERNO DE CAPACITAÇÃO

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 Contratação de capacitação, conforme dados a seguir:

Nome do Evento	TELEP_CURSO INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA À EDUCAÇÃO CORPORATIVA
Promotora do Evento	Escola Judicial
Unidade Demandante	Coordenadoria de Formação e Aperfeiçoamento Administrativo da EJUD4

2. PREVISÃO NO PLANO DE CAPACITAÇÃO ANUAL¹

A demanda está prevista no Plano de Capacitação Anual?

(x) Sim () Não () A unidade não possui Plano de Capacitação

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO²

Justificativa sobre a necessidade de contratação	A justificativa consta no Documento de Formalização da Demanda.
---	---

¹ O Plano de Contratações é regulamentado pela Portaria GP.TRT4 nº 4.924/2022, que estabelece quais tipos de contratação devem, obrigatoriamente, estar previstas no plano.

² A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Fundamentação Legal (Rol Exemplificativo)	Anexo III da Portaria Conjunta STF/CNJ/STJ/CJF nº 03/2007 – Regulamento do Programa de Capacitação; Resolução CNJ nº 192/2014 – Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário; Resolução CSJT nº 159/2015 – Política Nacional de Educação para os servidores da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus; Resolução ENAMAT nº 28/2022 – Atualiza as competências dos magistrados do trabalho a serem observadas pelas escolas judiciais da justiça do trabalho no planejamento das atividades formativas; Ato Conjunto TRT4-EJUD nº 01/2015 - Dispõe sobre a remuneração de docentes na Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região; Ato Enamat nº 110/2023 – Atualiza a tabela de remuneração dos profissionais de ensino da ENAMAT.
--	--

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Modalidade	☐ Presencial ☒ Telepresencial (ao vivo) ☐ A distância
Outros Requisitos	

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Nota: A Resolução CNJ nº 400/2021 estabelece que os órgãos do Poder Judiciário devem adotar processos estruturados que promovam a sustentabilidade, com base em ações ambientalmente corretas, economicamente viáveis e socialmente justas e inclusivas, culturalmente diversas e pautadas na integridade, em busca de um desenvolvimento nacional sustentável (artigo 2º). Logo, a inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações não se refere apenas à inserção de especificações no objeto que tratem de questões ambientais, mas sim como um conceito mais amplo, que abrange aspectos econômicos, sociais e culturais.

Para conhecer os principais critérios de sustentabilidade nas contratações mais comuns do TRT4, bem como as práticas de sustentabilidade que podem ser observadas no processo da contratação, consulte o [Guia de Contratações Sustentáveis do TRT da 4ª Região](#).

5.1 A contratação possui critérios de sustentabilidade e/ou observou as práticas sustentáveis do Guia de Contratações?

☐ Não

☒ Sim - Discrimine a seguir: evento realizado na modalidade telepresencial, dispensando gastos com passagens aéreas e diárias aos docentes e participantes. Tal medida reduz custos à Administração e traz benefícios ao meio ambiente, como a redução da emissão de gases poluentes, dentre outros.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Docentes	JOÃO VALÉRIO DE MOURA JÚNIOR (Juiz de Direito)
Público-alvo	Servidores e servidoras lotados na Escola Judicial
Número total participantes	35 vagas
Período de Realização	08 a 09 de maio de 2025, das 09h às 12h
Carga Horária Total	06 horas/aula
Validação da atividade para fins de Adicional de Qualificação	Salientamos que esta ação de capacitação será computada para fins de adicional de qualificação, face à vinculação às áreas de interesse de que trata o art. 6º da Resolução CSJT nº 196/2017 e os Anexos I e II da Portaria TRT4 nº 1.050/2018.
Eixos e Competências da Enamat	DIREITO E SOCIEDADE (ENAMAT): Inovação; Tecnologia TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SISTEMAS INFORMATIZADOS: Ferramentas de Trabalho
Eixos e Competências Administrativas	2 - Promover a sustentabilidade e o trabalho decente 5 - Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
ODS Relacionado	16 – Paz, justiça e instituições eficazes
É capacitação para o desenvolvimento gerencial?	Não
Local de Realização	Plataforma on-line (Zoom)
Há necessidade de pagamento de diárias aos participantes?	() Sim (x) Não

7. MODELO DE GESTÃO DO TREINAMENTO

DADOS DO SERVIDOR DA ESCOLA JUDICIAL PARA COMBINAR A EXECUÇÃO	
Nome	Alexandre Goettems Zoratto
Telefone	51 3255-2683
E-mail	escola@trt4.jus.br

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será realizado após a conclusão do treinamento.

8.2 A contratada deverá efetuar cadastro no Portal do SIGEO - JT para apresentação dos Documentos Fiscais (Notas Fiscais) com vistas à liquidação e pagamento das faturas.

8.2.1 Por meio do link <https://sigeo.jt.jus.br/ajuda>, a contratada terá acesso





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

ao link do SIGEO – JT e a um guia detalhado das funcionalidades do sistema.

9. ESTIMATIVA DE PREÇOS

9.1. O valor total da contratação da Docência é de R\$ 3.240,00 por 06 horas como docente telepresencial (R\$ 540,00 / h.a.).

9.2. Base de cálculo: Tabela da Enamat (art.1º, §1º).

10.ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- () Cursos da área jurídica: Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (FAM);
(x) Cursos da área administrativa: Capacitação de Recursos Humanos (CRH).

11. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1. A contratação deverá ser realizada por inexigibilidade de licitação.

12.CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Justificativa sobre a escolha da contratada	Baseada nas qualificações profissionais do magistrado que é Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), membro do Grupo Operacional do Centro de Inteligência e Membro do Laboratório de Inovação do TJPA, Pós-Graduado em Direito Público pela Faculdade Integrada do Recife, Pernambuco, Pós-Graduado em Jurisdição Inovadora pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM), Brasília, Distrito Federal e Mestre em Direitos Fundamentais pela Universidade da Amazônia, Belém, Pará. Professor e Coordenador de Cursos da Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Certificado com o FOFO nível I, II e Tutores.
Dados da capacitação e dos docentes	Fls. 03-07





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Regularidade fiscal		Fls. 13-14
Docentes/Empresa	CPF	Contato
Docente	060.549.174-71	Nome Contato: JOÃO VALÉRIO DE MOURA JÚNIOR E-mail: : joao.moura@tjpa.jus.br Telefone: 91 992089944
Diárias/Hotel A	N/A	Nome Contato E-mail Telefone
Bilhetes aéreos A	IDA: N/A	VOLTA: N/A
Observações:		

13. SANÇÕES APLICÁVEIS

13.1. As sanções relativas a advertências, inexecução total ou parcial e impedimentos obedecerão ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Portaria GP.TRT4 nº 2.714/2022.

RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO
Daniele Nunes Lopes Analista Judiciária Escola Judicial TRT4

